

PORTARIA ANAC Nº 1014/SSO, DE 24 DE MAIO DE 2011.

Renova a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião do Aeroclubes do Pará.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação da parte prática dos cursos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclubes do Pará, situado à Av. senador Lemos, Passagem São Luis s/nº, Aeroporto Júlio César, Bairro Sacramenta, Belém – PA, CEP 66120-080, conforme despacho dado ao requerimento pertinente ao Processo nº 00800.029773/2010-32.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO